

PORTARIA REITORIA UESC Nº 329

A Reitora Universidade Estadual de Santa Cruz
– UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 32, incisos
I e II, da Lei nº 8.352/2002,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora DINÁ DA SILVA
CORREIA, matrícula nº 73.275785-0, ocupante do cargo de Professor
Assistente, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, o
Abono de Permanência em Atividade instituído pela Lei nº 7.023/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, ficando suspenso o Abono de Permanência concedido pela
Portaria Reitoria UESC nº 424, de 10 de abril de 2015.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 15 de março de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br